

# 1. Documento: 35363-2024-10

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 35363/2024

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Solicitação

**Assunto:** Móveis/Mobiliário em Geral/Marcenaria

**Unidade Protocoladora:** DG - DIRETORIA-GERAL

**Data de Entrada:** 27/08/2024

**Localização Atual:** SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** F130010

**Data de Inclusão:** 21/01/2025 08:06

**Descrição:** Molduras para a galeria de presidentes do TRT3 - adequação

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 35363-2024-10

**Nome:** 03 ETP Simplificado - molduras ex- presidentes.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATACOES ESPECIAIS

**Cadastrado pelo Usuário:** CLARAVS

**Data de Inclusão:** 06/11/2024 18:48

**Descrição:** 03 ETP Simplificado - molduras ex- presidentes

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CLARA ANGELICA VIEIRA PASSOS ROCHA	Login e Senha	06/11/2024 18:48

---

**Documento Gerado em 26/03/2025 19:16:55**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**ETP SIMPLIFICADO**

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: Assessoria de Projetos e Contratações Especiais/ Diretoria Geral

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Patrícia Helena dos Reis
Integrante demandante:	Elaine Petrocchi da Costa Vieira (Assessoria de Projetos e Contratações Especiais)
Integrante Técnico:	Renata Caetano Lodi (Secretaria de Engenharia)
Integrante Administrativo:	Clara Angélica Vieira Passos Rocha (Assessoria de Projetos e Contratações Especiais)

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Adequar os quadros da galeria de ex-presidentes do TRT-3 ao espaço onde serão alocados após a execução das intervenções técnicas da engenharia no Gabinete da Presidência, considerando a metragem possível dentro do novo layout.

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

- Art. 75, II, lei 14.133/21
- Resolução n. 310/CSJT, de 24 de setembro de 2021 – Guia das Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não se aplica.

**Qual a justificativa para a contratação?**

Uma das manifestações deste Regional para preservar sua memória e sua história é a manutenção da galeria de ex presidentes. Essa galeria possui retratos, com a imagem de todos os ex presidentes desde 1941.

A cada gestão é realizada uma solenidade para aposição do retrato do presidente da gestão anterior. Esse novo retrato passa a figurar na galeria.

Estão em curso no segundo semestre deste ano serviços técnicos de engenharia no ambiente do Gabinete da Presidência do TRT-3, local onde fica situada a galeria de ex-presidentes, com intervenções em parte dos acabamentos e revestimentos.

É de interesse da Administração que a galeria de ex-presidentes continue sendo localizada no Gabinete da Presidência, local condizente com a homenagem. No entanto, com a execução das intervenções técnicas de engenharia em curso, o espaço onde estavam alocados os referidos quadros foi modificado, de maneira que não é possível encaixar todos os atuais quadros no local, além de não ser possível inserir futuramente quadros de novos “ex-presidentes” no referido espaço.

A fim de solucionar o problema, a Secretaria de Engenharia elaborou projeto com novas medidas de molduras, as quais substituiriam as 28 (vinte e oito) atuais, deixando, ainda, margem para aposição de mais 8 (oito) novos quadros no futuro, dos quais 2 (dois) serão adquiridos na presente contratação, junto às 28 (vinte e oito) molduras, sendo eles um referente ao Exmo. Desembargador ex-presidente (biênio 2022-2023), Ricardo Antônio Mohallem, e outro referente a Exma. Desembargadora Presidente do TRT-3 (biênio 2024-2025), Denise Alves Horta.

Levando em conta que, por questões estéticas e financeiras, ficou definido pela Administração deste Regional que seriam aproveitadas as atuais fotos, bem como as plaquetas metálicas com o nome dos ex-presidentes atualmente existentes, o projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia teve que atender a esses parâmetros, resultando em um modelo que foi aprovado pela Presidente deste Tribunal.

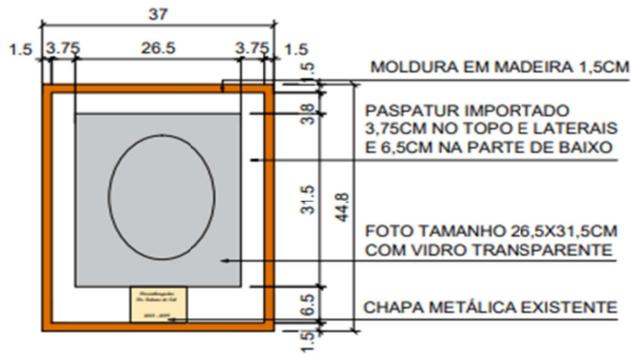
Considerando que se trata de demanda de adaptação da galeria de quadros existentes ao novo layout após a execução dos serviços no Gabinete da Presidência, não se pretendendo modificar tal modelo de comunicação, que já vem sendo adotado com sucesso há alguns anos na sua finalidade de preservar a memória e a história do TRT-3 e homenagear ex-presidentes do Tribunal; considerando, ainda, que, por questões estéticas e econômicas, decidiu-se pela utilização das fotos atualmente expostas e das placas de aço com os nomes dos ex-presidentes, a aquisição de novas molduras com seus complementos, nos moldes do projeto acima mencionado, é a única solução possível.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

Foi solicitada a inclusão no Plano de Contratações Anual – 2024 e há previsão no planejamento orçamentário de custeio advindo da verba discricionária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Para atender à demanda, deverão ser adotados os critérios estabelecidos pela Secretaria de Engenharia no projeto abaixo, para que as novas molduras com fotografias de ex-presidentes se adaptem ao espaço após a execução dos serviços de engenharia no local.



**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber.

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não.

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Para atender aos critérios estabelecidos em projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia para que a galeria de ex-presidentes continue no mesmo local após a execução dos serviços de engenharia no espaço, necessário que sejam adquiridas novas molduras, as quais deverão ser confeccionadas de acordo com as diretrizes contidas no referido projeto.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Quantidade de fornecedores não é restrita, porém, considerando que se trata de mão de obra especializada, foram selecionados fornecedores conhecidos e com credibilidade no mercado. A seleção desses fornecedores priorizou aqueles com maior tempo de atuação no mercado, portfólio de qualidade e avaliações positivas de clientes.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

Serão substituídos os atuais 28 quadros existentes na galeria de ex-presidentes e confeccionados mais 2 novos quadros, referentes ao ex-presidente o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem e ao da atual Presidente, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, totalizando a aquisição de 30 (trinta) quadros.

Cada quadro será composto por 1 (uma) moldura de encaixe, em madeira, acompanhada de 01 (um) paspatur importado, 01 (um) vidro comum; 01 (uma) fotografia, 01 (um) plaqueta metálica, 01 (um) pendurador tipo gancho; 01 (um) Foam Board branco e acabamento com fundo fitado com fita gomada.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não.

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Não, as medidas dos itens tiveram que ser amoldadas ao espaço onde serão alocados, de maneira que não há contratação semelhante realizada por outro órgão.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

Aquisição de 30 (trinta) molduras de encaixe, em madeira, com altura de 3 cm e frente com 1,5 cm, resultando na medida total dos quadros de 37 cm x 44,8 cm, acompanhadas de paspatur importado, com dimensões de 3,75 cm nas laterais e no topo e de 6,5 cm abaixo da foto; vidro comum; pendurador tipo gancho; foam Board branco e acabamento com fundo fitado com fita gomada.

Serão utilizadas as fotografias e as plaquetas metálicas já existentes nos quadros atuais, as quais serão entregues ao fornecedor para composição do quadro com os demais itens.

As plaquetas metálicas serão coladas na parte de fora do vidro do quadro pelo fornecedor.

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Não se aplica.

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Preservação da memória e da história do TRT-3, com a manutenção da galeria de ex-presidentes do TRT-3 em local adequado ao fim a que se destina.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

A solução será implantada com o ambiente organizacional já devidamente adequado para recebê-la.

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Será gestor da contratação a Assessora de Projetos e Contratações Especiais, Elaine Petrocchi da Costa Vieira, e fiscal administrativa a servidora Clara Angélica Vieira Passos Rocha, lotada na mesma Unidade.

Por sua vez, será fiscal técnica a Secretária de Engenharia, Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues, sendo sua substituta a servidora Renata Caetano Lodi, lotada na mesma Unidade.

A fiscalização consistirá em conferir, no momento do recebimento do objeto, se os quadros estão de acordo com os quantitativos e as especificações do Termo de Referência, solicitar eventuais reparações, abrir processo de penalidade, se cabível, e efetuar os recebimentos provisório e definitivo.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não.

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Final de outubro.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

As medidas que serão tomadas para concluir o ajuste em tempo hábil são acompanhar a tramitação do processo e promover, com celeridade, qualquer ajuste necessário nos artefatos.

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não se aplica.

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica.

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Não se aplica.

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

Não se aplica.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim, foi adotada.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Dada a especificidade do objeto, não é possível encontrar contratações com objeto similar.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Dada a especificidade do objeto, não é possível encontrar contratações públicas com objeto similar.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Dada a especificidade do objeto, não é possível encontrar preço de objeto similar na internet.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Sim.

Foi realizada pesquisa de preços com 06 (seis) fornecedores conhecidos e de renome no mercado de Belo Horizonte, sendo que, destes, 01 (um) não respondeu (Criar Artes e Molduras), mesmo tendo havido reiteração de pedido.

Os demais apresentaram orçamento, no entanto, um deles, a Fast Frame, respondeu que não comercializa o tamanho de moldura solicitado por este Regional, de 1,5 cm de largura de frente. Além disso, forneceu um orçamento bastante superior às demais para a moldura de 1,2 cm (R\$ 500,00 a unidade), que seria o item com medida mais próxima da adotada pelo TRT-3.G

Assim, ao final, subsistiram 04 (quatro) orçamentos válidos, da Van Gogh Molduras Ltda, da Molduras Catanio Ltda, da Arte Molduras, da Arte Molduras Ltda e da Molduras Comercio Artesanatos & Artes LTDA (Fabiano Valente). Destas, o que apresentou o menor orçamento foi a primeira, no montante de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco) reais a unidade, totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para as trinta unidades. No entanto, ao entrar em contato para solicitar documentação, a primeira colocada desistiu de contratar com o TRT-3.

Entramos em contato, portanto, com a segunda colocada, Molduras Catanio Ltda, que ofereceu o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para as trinta unidades. Porém, a segunda colocada também mostrou desinteresse em contratar com este Tribunal.

Diante disso, entramos em contato com a terceira colocada, Molduras Comércio Artesanatos & Artes Ltda (Fabiano Valente), que ofereceu o valor unitário de R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando 6.735,00 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais) para as trinta unidades, a qual aceitou contratar com o TRT-3 sem reduzir o orçamento apresentado.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não

#### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Moldura para galeria de ex-presidentes			
Fornecedor	Quantidade (unidades)	Valor unitário	Valor total
Van Gogh Molduras Ltda (Desistiu de contratar com o TRT-3)	30	R\$ 4.950,00	R\$ 165,00
Molduras Catanio Ltda (Desistiu de contratar com o TRT-3)	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
Molduras Comércio Artesanatos & Artes Ltda (Fabiano Valente)	30	R\$ 224,50	R\$ 6.735,00

Arte Molduras	30	R\$285,00	R\$8.550,00
---------------	----	-----------	-------------

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

### **ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	